



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1015 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2016.

CONTRATO Nº 90/2016.

OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de transporte extra (municipal e intermunicipal) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ZANI TUR TURISMO LTDA ME

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016.

INCLUSA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: nº:
0720.1339100092.069 – 3.3.90.33.00 - FR 000 - COD REDUZIDO
2504 – R\$ 12.000,00, 0730.2781300102.080 – 3.3.90.33.00 - FR 000
- COD REDUZIDO 1565 – R\$ 10.000,00.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 100/2015.

CONTRATO Nº 344/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO: até 18 de Agosto de 2017.

VALOR: R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais).

RECURSOS: n.º: 0710.1236100082.054 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 –
CÓD. REDUZIDO 1420, 1110.1545200252.138 – 3.3.90.39.00 – FR –
000 – CÓD. REDUZIDO 2482.

Jacarezinho, PR, 18 de Agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1015 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5648/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação no Processo Seletivo Simplificado n. 01/2015; considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo determinado, para o emprego público de Médico, designando-os para a Secretaria Municipal de Saúde, os nominados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome	CTPS	Série	Matricula	Nível	A contar de
Alan Carlos Cândido	9852637	001-0	3841-5	10-1-31	01/09/2015
Egle Rejane Vanzeli	69073	019	3842-3	10-2-31	01/09/2015
Lucilene F. da Silva Martins	03819	024	3843-1	10-1-31	01/09/2015
Patrícia Roberta de Vicente	25557	058	3844-0	10-1-31	01/09/2015
Rodrigo Gomes Penha	909318	005-0	3845-8	10-1-31	01/09/2015
Jackeline F. M. S. de Camargo	46995	354	3846-6	10-1-31	08/09/2015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1015 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5649/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, segundo o Anexo IV da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de julho, a servidora pública municipal no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de Agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3640-4	Lucimara Aparecida dos Santos	16/04/2012	Professor	C	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1015 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5651/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	222	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente.	24.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			24.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.39.00	225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 138 – Transporte Escolar – Exercício Corrente.	24.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			24.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de agosto de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal